



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 174/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifica para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 08/11/2017
onde permanecerá por 30 dias.

A Presidência em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 1 (um) dia para a servidora **Natália Meichilb Viana Monteiro** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta casa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2017


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício